



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois), às 09h30 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 – Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **ROSALVO FIGUEIREDO NETO (PRESIDENTE)**, **MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (SECRETÁRIO)** E **MYLLENA STEFANY ANDRADE OLIVEIRA (MEMBRO)**, com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço nº 03/2022**, e constatou a presença das empresas:

W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob. Nº 37.451.201/0001-15, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do R.G. nº 1.397.712 – SSP/SE e CPF nº 984.076.275-34 e **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob. Nº 33.247.080/0001-33**, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Bruno dos Santos Silva, portador do R.G. nº 1.451.141 – SSP/SE e CPF nº 984.898.795-91;

As empresas **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob. Nº 37.904.285/0001-03**, **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 21.985.042/0001-07** e **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.597.475/0001-59**, protocolaram seus envelopes e retiraram-se da sessão;

Durante o credenciamento foi solicitado à apresentação da Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, onde todos os licitantes apresentaram;

Os licitantes apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial para obtenção do tratamento diferenciado das MEs e EPPs, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Deu-se início a abertura do Envelope 1 – referente a “**HABILITAÇÃO**”, anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L. e licitantes presentes, foi verificado que a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou a Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico sem assinatura, não apresentou a Certidão de Quitação da Pessoa Física do Engenheiro Gustavo Vespasiano de Castro como também não apresentou a Declaração de Concordância como Responsável Técnico; O licitante **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional conforme exige o Item 7.3.2. do Edital como também não apresentou o original do CRC, sendo declarados **INABILITADOS**, os demais licitantes foram **HABILITADOS** por terem apresentado documentação conforme exige o Edital da Tomada de Preços nº 03/2022;

Por não estarem presentes todos os licitantes fica aberto o prazo para recurso conforme art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei nº 8.666/93.

Os Envelopes das Propostas – 02, foram rubricados pelos presentes e ficaram em poder da CPL para posterior abertura.

Folha 577Rubrica [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 05 de Maio de 2022.

[assinatura]
ROSALVO FIGUEIREDO NETO
Presidente da CPL

[assinatura]
MARCOS ANSELMO DOS ANJOS

[assinatura]
MYLLENA STEFANY AND. OLIVEIRA

LICITANTE:

[assinatura]
W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ sob. N° 37.451.201/0001-15

Sr. Wembley da Cruz Silva, portador do R.G. n° 1.397.712 – SSP/SE e CPF n° 984.076.275-34

[assinatura]
RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob. N° 33.247.080/0001-33

Sr. Bruno dos Santos Silva, portador do R.G. n° 1.451.141 – SSP/SE e CPF n° 984.898.795-91